



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 42 / 2023 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Dezembro de 2023

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO DE 14-12-2023

Aprova o calendário de reuniões, para o ano de 2024, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição no 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o calendário de reuniões do Conselho Superior deste Instituto Federal para o ano de 2024, conforme abaixo:

Mês	Data	Horário	Modalidade/Local
Fevereiro	21	09 horas	Presencial/Reitoria
Abril	18	09 horas	Virtual
Junho	20	09 horas	Virtual
Agosto	20	09 horas	Virtual
Outubro	17	09 horas	Virtual
Dezembro	11	09 horas	Presencial/Reitoria

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, surtindo seus efeitos, a partir de **1º de janeiro**

de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 16:06)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **7bb1c2a9e2**